

PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 30-7-98



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2.105

ALTERA O ANEXO I - QUADRO DE
PESSOAL - DA LEI Nº 1824/95 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal da Serra decretou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Os Cargos de Auxiliar Administrativo (nível 5) e Auxiliar de Serviços de Obras (nível 5), constantes do Anexo I - Quadro de Pessoal, da Lei nº 1824/95 ficam extintos e passam a denominar-se AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇOS.

§ 1º - O Cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços (nível 5) incorporará as seguintes funções - Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços de Obras, Assistente de Apoio Administrativo, Almojarife, Digitador de Sistema, Técnico de Planejamento, Agente Arrecadador, Auxiliar de Radiologia, Auxiliar de Enfermagem, Copista, Auxiliar de Topógrafo.

§ 2º - Ficam incluídos também no Cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços as seguintes funções: Agente de Saúde Pública, Auxiliar de Veterinária, Agente de Controle de Zoonoses, Auxiliar de Laboratorio, Maqueiro, Educador Social, Educador Ambiental e Agente de Turismo.

Art. 2º - O Cargo de Agente Administrativo (nível 4) passa a denominar-se Agente Técnico Administrativo e de Serviços (nível 4).



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

cont. da Lei nº 2.105 fls. 2.

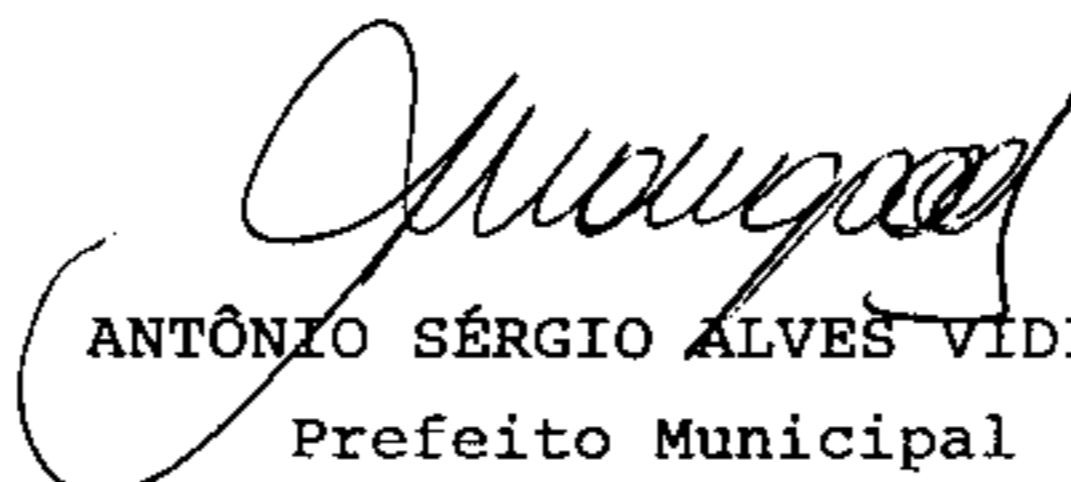
§ 1º - Os Cargos de Agente Administrativo (nível 4), Agente de Saúde (nível 4) e Telefonista (nível 4) ficam extintos e suas funções incorporadas ao Cargo de Agente Técnico Administrativos de Serviços.

§ 2º - O Cargos de Agente Técnico Administrativo (nível 4) incorporará as seguintes funções:
Auxiliar de Serviços Burocráticos, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Secretaria, Auxiliar de Multigrafia, Atendente e Telefonista.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 1 de julho de 1998.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

cont. Lei nº 2.105/98

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

SITUAÇÃO EXISTENTE	SITUAÇÃO NOVA	NÍVEL
GARI	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	1
OPERÁRIO	" " " "	1
SERVENTE	" " " "	1
AUXILIAR DE COZINHA	" " " "	1
AUXILIAR DE LAVANDERIA	" " " "	1
COLETOR DE LIXO	" " " "	1
COPEIRO	" " " "	1
COVEIRO	" " " "	1
CALCETEIRO	" " " "	1
CAVOUQUEIRO	" " " "	1
BOMBEIRO	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	2
BORRACHEIRO	" " " "	2
JARDINEIRO	" " " "	2
ARMADOR	" " " "	2
GUARDA MUNICIPAL	" " " "	2
CONTÍNUO	" " " "	2
SALVA VIDAS	" " " "	2
RECREADORA	AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	2
MERENDEIRA	" " " "	2
COZINHEIRA	" " " "	2
BOMBEIRO HIDRÁLICO	OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	3
CARPINTEIRO	" " " "	3
MARCENEIRO	" " " "	3
PEDREIRO	" " " "	3
PINTOR	" " " "	3
ELETRICISTA	" " " "	3
SOLDADOR	" " " "	3
ENCARREGADO DE TURMA	ENCARREGADO DE OBRAS E SERV. GERAIS	4
MESTRE DE OBRAS	" " " "	
AUX. SERV. BUROCRÁTICO	AGENTE TÉC. ADMINIST. E DE SERVIÇOS	4
AUX. BIBLIOTECA	" " " "	



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cont. da Lei nº 2.105/98-fls. 4.

GRUPO OCUPACIONAL	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	NÍVEL
SITUAÇÃO EXISTENTE	SITUAÇÃO	
AUX. CONTABILIDADE	AGENTE TÉC. ADMINIST. E DE SERVIÇOS	4
AUX. SECRETARIA	" " " " " "	4
OPERADOR MULTIGRAFIA	" " " " " "	4
ATENDENTE	" " " " " "	4
TELEFONISTA	" " " " " "	4
MECÂNICO DE MÁQUINA	MECÂNICO DE MAQUINAS E VEÍCULOS	5
MOTORISTA	MOTORISTA	5
MECÂNICO DE MAQ. PESADA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	5
AUX. DE SAÚDE PÚBLICA	AUXILIAR TÉC. ADM. E DE SERVIÇOS	5
AUX. VETERINÁRIA	" " " " " "	5
AGENTE CONT. ZOONOZES	" " " " " "	5
AUX. DE LABORATÓRIO	" " " " " "	5
MAQUETEIRO	" " " " " "	5
ASSISTENTE DE APOIO ADM.	" " " " " "	5
AUX. ADMINISTRATIVO	" " " " " "	5
ALMOXARIFE	" " " " " "	5
DIGITADOR DE SISTEMA	" " " " " "	5
TÉCNICO PLANEJAMENTO	" " " " " "	5
AGENTE ARRECADADOR	" " " " " "	5
COPISTA	" " " " " "	5
AUX. TOPÓGRAFO	" " " " " "	5
FISCAL DE OBRAS	FISCAL MUNICIPAL	6
FISCAL DE POSTURAS	" "	6
FISCAL SERV. URBANOS	" "	6
FISCAL TRANSP. COLETIVO	" "	6
FISCAL EDIFICAÇÕES	" "	6
FISCAL DE MEIO AMBIENTE	" "	6
AGENTE VIG. SANITÁRIA	" "	6
CAIXA	ASSIST. TÉC. ADM. FIN. DE OBRAS E SERV.	7
TÉC. CONTABILIDADE	" " " " " "	7
DESENHISTA	" " " " " "	7
TÉC. EDIFICAÇÕES	" " " " " "	7
.../		/....



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cont. da Lei nº 2.105/98 - Fls. 5.

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

<u>SITUAÇÃO EXISTENTE</u>	<u>SITUAÇÃO</u>	<u>NÍVEL</u>
TÉC. AGRÍCOLA	ASSIST. TÉCN. ADM. FIN. DE OBRAS E SERVIÇOS	7
TOPÓGRAFO	" " " " " "	7
PROGRAMADOR	" " " " " "	7
CITOTÉCNICO	TÉCNICO DE SAÚDE	7
TÉC. SEG. DO TRABALHO	" " "	7
TÉC. LABORATORISTA	" " "	7
TÉC. RAIOS X	" " "	7
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	" " "	7
RADIOLOGISTA	" " "	7
LABORATORISTA	" " "	7
FISCAL DE RENDAS MUNIC.	FISCAL DE RENDAS	8
ANALISTA TÉCN. ADM.	ANALISTA TÉCN. ADM. FIN. E DE SERVIÇOS	9
ANAL. TÉCN. OBRAS E SERV.	" " " " " "	9
TÉC. NÍVEL SUPERIOR	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	10

jpt